

## **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-TO**

**Resolução N.º 053/99  
Palmas, 25 de junho de 1999.**

**Dispõe sobre a normatização do  
credenciamento de Unidades  
Hospitalares junto ao Sistema  
Único de Saúde.**

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins, consoante com a análise, votação e aprovação do plenário da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins em sua Reunião Extraordinária do dia 25 de junho de 1999,

### **RESOLVE:**

Fica aprovado que, as Unidades Hospitalares para terem seu credenciamento junto ao Sistema Único de Saúde, além de atender as exigências legais, deverão preencher os seguintes requisitos mínimos:

- Laboratório de Análises Clínicas completo, com Bioquímico ou Biomédico;
- No mínimo 03 (três) médicos de plantão 24 horas, residentes no município;
- Centro Cirúrgico equipado, com serviço de esterilização;
- Lavanderia e cozinha hospital;
- Alvará da Vigilância Sanitária;
- Pleito apresentado à Bipartite.

Palmas, 25 de junho de 1999.

  
Eduardo Novaes Medrado

**Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/TO**